



## **Assembleia Municipal de Redondo**

### **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO DE 08 DE ABRIL DE 2008**

#### **Membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes:**

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

João Aleixo Branco

Armindo Manuel Beira Ramalhosa

Domingos Alberto Saraiva Boavida

José Maria Remédios Fernandes

Jacinto António Amaro Bento

Sérgio António Carvalhal Ramos

Florabela Fernandes Madeira

António Joaquim Siquenique Carriço

Francisco Ramalho Baptista Claré

#### **Faltas justificadas:**

José Inácio Salas Ferreira

#### **Faltas não justificadas:**

Maria de Nazaret Barrancos de Sousa Trindade

Carlos Fernando Salomé Vieira



## **Assembleia Municipal de Redondo**

João Gonçalo Morais Tristão

Rute Marina Carvalho Neves

José Jorge Lopes dos Santos

Caetano Venâncio Gato Carriço

Inácio Manuel Ambrósio dos Santos

### **ABERTURA**

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, nas instalações da Assembleia Municipal, em Redondo, não estando presente nenhum membro da mesa em efectividade de funções, para conduzir a reunião extraordinária convocada para o dia 08/04/2008, pelas 20h30m, o membro da Assembleia Municipal, Armindo Ramalhosa, na qualidade de primeiro subscritor do requerimento apresentado a convocar reunião extraordinária, solicitou que fosse feita a chamada dos membros da Assembleia Municipal, pelo que verificando-se haver quórum, propôs que se desse início à reunião.

Interveio o Sr. Deputado António Carriço para propor que se proceda à constituição de uma Mesa provisória, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 46 da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para conduzir a ordem de trabalhos da reunião, composta pelos Membros Armindo Ramalhosa, como Presidente, Domingos Boavida, como 1º Secretário e Jacinto Bento como 2º Secretário. Sugeriu ainda o Sr. Deputado que esta proposta seja votada secretamente e que no boletim de voto deva constar: sim para quem concordar com a proposta apresentada, não, para quem não estiver de acordo.

Foram distribuídos os boletins para votação da proposta apresentada pelo Sr. Deputado António Carriço, por escrutínio secreto, aos nove membros presentes na reunião.

Recolhidos os referidos boletins, contaram-se nove votos, distribuídos da seguinte maneira:

Oito contendo sim e um que mencionava os nomes Armindo Ramalhosa, Domingos Boavida e Jacinto Bento.



## Assembleia Municipal de Redondo

Aprovada por unanimidade e em minuta a proposta apresentada pelo Sr. Deputado António Carriço, assumiram a Presidência da Mesa os Sr.s Deputados Armindo Ramalhosa, como Presidente, Domingos Boavida, 1º Secretário e Jacinto Bento, como 2º Secretário, conforme proposto.

Procederam, de imediato, o Presidente e 1º secretário à rubrica dos boletins de voto já referidos.

De seguida, o Presidente da Mesa, Armindo Ramalhosa, entrou na ordem de trabalhos que, conforme constava da convocatória obedecia aos seguintes pontos:

- 1 – Destituição da Mesa da Assembleia Municipal, conforme previsto no n.º 2 do art.º 46, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro,
- 2 – Eleição de nova mesa da Assembleia Municipal, após aprovação do ponto 1.

Não tendo havido intervenções dos membros presentes na Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Mesa, em funções, Armindo Ramalhosa pôs à votação, por escrutínio secreto, o 1º Ponto da Ordem de Trabalhos - destituição da Mesa da Assembleia Municipal, conforme previsto no n.º 2 do art.º 46, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que distribuiu a cada um dos nove membros presentes, um boletim de voto que continha o seguinte texto:

“Concorda com a destituição da mesa da Assembleia Municipal de Redondo, conforme previsto no n.º 2, do art.º 46 da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro      Sim       Não ”

Recolhidos os boletins de voto dos nove membros presentes, apurou-se o resultado com nove votos “sim”, pelo que se considera o primeiro ponto da ordem de trabalhos aprovado por unanimidade e em minuta.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa e o 1º Secretário procederam à rubrica dos nove boletins de voto.

Informou o Sr. Presidente da Mesa que, uma vez que está aprovado por unanimidade e em minuta o 1º ponto da ordem de trabalhos, passa para o 2º ponto - eleição de nova mesa da Assembleia Municipal, após aprovação do ponto 1 - pelo que propõe a votação de acordo com o estipulado no art.º 90 da Lei 5-A/2002, conjugada com o art.º 36º do Regimento. Posta a questão



## Assembleia Municipal de Redondo

aos membros presentes foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta.

Interveio o Sr. Deputado João Aleixo, para solicitar uma interrupção para troca de opiniões.

O Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a proposta apresentada e foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta, pelo que se interrompe a sessão por cinco minutos.

Retomada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, fez distribuir boletins de voto pelos nove membros presentes que continham o seguinte texto:

“Presidente –  
1º Secretário-  
2º Secretário-“

Recolhidos os nove boletins de voto, o Sr. Presidente da Mesa verificou haver unanimidade na apresentação dos boletins, dado que todos os votos mencionavam:

Presidente – Armindo Ramalhosa  
1º Secretário – Domingos Boavida  
2º Secretário – Jacinto Bento

Foi aprovada por unanimidade e em minuta a constituição da nova mesa da Assembleia Municipal da seguinte forma:

Presidente – Armindo Ramalhosa  
1º Secretário – Domingos Boavida  
2º Secretário – Jacinto Bento

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa e o 1º Secretário procederam à rubrica dos nove boletins de voto.

Disse o Sr. Presidente da Mesa que foi cumprido o estipulado no art.º 36 do Regimento da Assembleia Municipal de Redondo, conjugado com o n.º 1 e o n.º 3, do artigo 90 da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Resta-lhe lamentar que alguns membros desta Assembleia não tivessem comparecido, por factos que são alheios aos membros presentes. Não era desta forma que gostava que as coisas corressem, mas foi assim que correram, foi para isto que foram eleitos. Agradece desde já a presença dos membros que compareceram à reunião.



## **Assembleia Municipal de Redondo**

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião eram 21h40, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada

O Presidente da Mesa

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário